



**PORTARIA nº 096/2018**

Concede Auxílio Representação aos Representantes Municipais que representaram o CRO-MG no evento realizado em Pirapora.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação aos Representantes Municipais das circunscrições da Delegacia Regional de Montes Claros, que no dia 15 de setembro de 2018, excepcionalmente representaram o CRO-MG no gerenciamento do evento realizado por esta Autarquia, denominado Workshop em Implantodontia que ocorreu no município de Pirapora/MG,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica definido o valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco) de Auxílio Representação, a ser pago aos Representantes Municipais das circunscrições da Delegacia Regional de Montes Claros abaixo apontados, que no dia 15 de setembro de 2018, excepcionalmente representaram o CRO-MG no gerenciamento do evento realizado por esta Autarquia, denominado Workshop em Implantodontia que ocorreu no município de Pirapora/MG, a saber:

- CD Alessandra Aparecida Moran Garcia – CROMG nº. 18986, Pirapora – MG;
- CD Marcelo Augusto Tangari – CROMG nº. 19774, Várzea da Palma – MG.

**Parágrafo único** – O Auxílio Representação de que trata o caput deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no caput do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG.